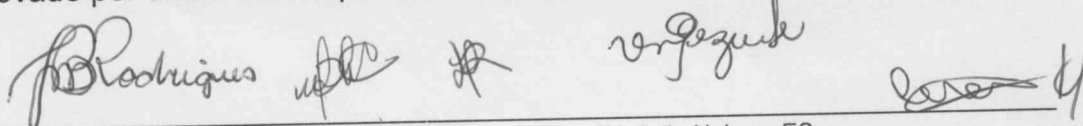


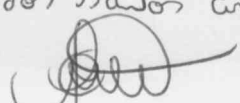
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO NEIVA – CME-JN

ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CME- JN– CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO NEIVA

Ao vigésimo sétimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte três, às nove horas e vinte minutos, reuniram-se de forma virtual por chamada de vídeo no whatsapp os membros do Conselho Municipal de Educação de João Neiva – CME-JN, nomeados pelo Decreto Nº 8.810, de 28 de dezembro de 2022: **representante dos professores da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino:** Luna Paula dos Santos Arruda (titular), **representante da Secretaria Municipal de Educação (Semed):** Daniella Stefanelli (titular); **representante dos Conselhos de Escolas:** Cláudia Aparecida Piona Equer Bobbio (titular), **representante dos professores da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino:** César Felipe Cumin do Nascimento (titular), **representante de alunos da rede estadual de ensino:** Klener Antony Ribeiro Masieiro (titular), **representante do magistério da rede estadual de ensino:** Keila Nascimento de Almeida Peroni (titular), **Secretaria Municipal de Saúde (Sems):** Evelyn Freire Santos Pessotti (titular), **representante dos diretores da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino:** Joelma Mattos Barbosa Rodrigues (titular), **representante do Conselho Municipal dos Diretores da Criança e do Adolescente (COMCAJON):** Maria Melânia Ruy Tolomei de Araújo (titular), para realizarem a quarta sessão extraordinária. A presidente Luna Paula dos Santos Arruda, verificou o quórum regimental dos membros para que a sessão fosse validada, e assim sendo, iniciou a reunião fazendo a leitura do parecer de número oito, exposto anteriormente no grupo de WhatsApp do Conselho Municipal de Educação de João Neiva – CME-JN. O documento a ser aprovado é referente à solicitação contida no ofício OF/SEMED/PMJN Nº 456/2023, o qual versa sobre considerações, manifestação e normatização do Conselho Municipal de Educação de João Neiva – CME-JN a respeito do Livro II – das normas para o Ensino Ministrado no Âmbito do Sistema Municipal de Ensino de João Neiva. Após, a presidente dirigiu a plenária para que se iniciasse o momento da votação do documento, sendo esse aprovado por unanimidade por todos os membros que se fizeram presentes.



Avenida Negri Orestes, Nº. 60, Centro, CEP: 29680-000 João Neiva – ES
e-mail: conselhomdeeducacao@joaoneiva.es.gov.br

Luna Paula dos Santos Arruda, Cláudia A.P. E. Bobbio¹


CONTINUAÇÃO DA ATA DO DIA VINTE E SETE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Nada mais havendo a tratar, a presidente Luna Paula dos Santos Arruda deu por encerrada a reunião. Eu, Veronica Nunes Vieira Pezente, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Educação de João Neiva – CME-JN, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos conselheiros que se fizeram presentes.

Veronica Nunes Vieira Pezente, Luna Paula dos Santos Arruda, Leon Felipe Assunção do Yáquina, Rafaelly e Dikiano, Klenner Antony R. Mariano, Cláudio A. P. & Bóbica Rodrigues, R.